

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui a Comissão Técnica de Avaliação, para averiguar se a Empresa Classificada da Concorrência nº 02/2017 dispõe de um sistema que atenda às reais necessidades desta Autarquia.

ISRAEL ALEIXO DE MELO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017.

Considerando que a concorrência nº 02/2017 tem como escopo a contratação de empresa para locação de sistemas integrados de Gestão Pública;

Considerando que o item 7.4 do Anexo II, da Concorrência nº 02/2017 estabelece a constituição de uma Comissão Técnica de Avaliação, para que constate que o sistema a ser fornecido pela empresa classificada da concorrência supracitada oferece um sistema que atenda às reais necessidades desta Autarquia;

Considerando que se faz necessária a nomeação de pelo menos um representante de cada setor, que utilizará os sistemas objeto de contratação, desta Autarquia para que o mesmo ateste que o sistema ali oferecido atenda às suas reais necessidades.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Técnica de Avaliação da Concorrência nº 02/2017 os seguintes servidores:

1. **Regina Emi Ueda Felipe** – Contabilidade, RG: 15.882.271, CPF: 087.468.958-92;
2. **Ana Lúcia do Espírito Santo** – Compras e Licitações, RG: 21.176.359, CPF: 131.368.428-71;
3. **José Carlos Máximo Lopes** – Almoxarifado, RG: 16.684.549, CPF: 048.222.408-86;
4. **Hamilton de Almeida Salgado** – Patrimônio, RG: 18.990.258, CPF: 083.391.188-03;



RESOLUÇÃO Nº 25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

5. **Alvimar Pinto da Silva** – Transporte, RG: 6.538.006-x, CPF: 592.394.178-34;
6. **Wallace Ferreira dos Santos Pamplona** – Protocolo, RG: 47.032.282-2, CPF: 441.290.778-30;
7. **Carlos Aparecido dos Reis** – Tesouraria, RG: 11.332.737, CPF: 028.618.128-26;
8. **Maria Valdirene de Sousa Silva** – Divisão de Pessoas, RG 17.900.166-8;
9. **Roberta França Gonçalves Santos** – Tecnologia da Informação, RG: 26.784.727, CPF: 277.585.558-02;
10. **Linda Rosa de Oliveira Santos** – Assessoria Jurídica, RG: 19.859.010, CPF 097.289.398-92.

Art. 2º - Caberá aos membros desta Comissão a deliberação quanto à conformidade ou não de cada um dos sistemas, atendidas as necessidades da autarquia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 23 de outubro de 2017

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

Publicada no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU em 23/10/17

